UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROPP - Editora

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO EDITORIAL REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Faculdade de Enfermagem da UFJF, situada à Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Juiz de Fora, MG, reuniram-se os membros do Conselho Editorial da Editora UFJF. A reunião foi presidida pelo diretor da Editora, Ricardo Bezerra Cavalcante, e contou com a presença dos professores André Netto Bastos, Cláudia Helena Cerqueira Mármora, Cristina Dias da Silva, Iluska Maria da Silva Coutinho, Marco Aurélio Kistemann Júnior e Raphael Fortes Marcomini. Os professores Ana Carolina Morais Apolônio e Marcos Vinícius Ferreira de Oliveira justificaram suas ausências. Abrindo a reunião, o presidente colocou em apreciação a seguinte pauta: **Aprovação da ata da última reunião –** Foi aprovada a ata da reunião realizada no mês de novembro de dois mil e vinte e dois. **Solicitação de ISBN da Editora para anais de eventos da UFJF –** O diretor relatou ter recebido, por parte da Faculdade de Psicologia, pedido de que a Editora atribua número de ISBN (*International Standard Book Number*) aos anais de eventos organizados pela universidade e expressou sua preocupação quanto ao excesso de demandas que tal medida poderia acarretar às rotinas da Editora. A professora Iluska Coutinho sugeriu como uma possibilidade de recurso em longo prazo a formação de um comitê específico para acompanhamento desse tipo de publicação. As professoras Cristina Dias e Cláudia Mármora ponderaram que, para além da questão do excesso de demandas, haveria o risco de descaracterização da atividade-fim da Editora, uma vez que os eventos apresentam projetos de pesquisadores iniciantes, alunos de graduação e de pós-graduação. Considerando que o pedido foge ao escopo previsto pelo regimento da Editora, o Conselho decidiu por recusar o atendimento. **DOI para capítulos dos e-books da Editora –** O diretor relatou ter sido procurado pelo autor Cézar Henrique Barra Rocha, que solicitou atribuição de número de DOI (*Digital Object Identifier*) para os capítulos dos e-books produzidos pela Editora. O Conselho avaliou que essa atribuição, não necessária do ponto de vista editorial, complexificaria o processo de produção da Editora e se posicionou contra o atendimento à demanda. **Resposta à PROPLAN acerca das pendências relativas a pagamentos de direitos de tradução –** O diretor apresentou aos demais membros do Conselho Editorial o texto a ser enviado à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN, presente no processo SEI 23071.908780/2022-80, com os esclarecimentos solicitados pela pró-reitoria. **Informes gerais –** O diretor informou que o autor Josemar Parreira Guimarães optou por interromper, por ora, a produção da sua obra pendente, *Desordens temporomandibulares: processos clínicos e sugestões terapêuticas.* Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, assinada por todos que concordam com seus dizeres.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bezerra Cavalcante**, **Diretor(a)**, em 31/01/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Iluska Maria da Silva Coutinho**, **Professor(a)**, em 01/02/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Netto Bastos**, **Professor(a)**, em 01/02/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristina Dias da Silva**, **Professor(a)**, em 06/02/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Helena Cerqueira Marmora**, **Professor(a)**, em 09/02/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael Fortes Marcomini**, **Professor(a)**, em 05/06/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1131411** e o código CRC **F3885E11**.

Referência: Processo nº 23071.909245/2021-41 SEI nº 1131411